



Guia Oficial do RSC-PCCTAE

Passo a Passo para o Reconhecimento de
Saberes e Competências dos Servidores da UFF.

Material Explicativo e Jurídico

O que é o RSC e qual a sua finalidade?



O Reconhecimento de Saberes e Competências **(RSC)** é o reconhecimento formal do 'saber não instituído'. Ou seja, é a valorização da sua trajetória profissional, das suas habilidades práticas e da sua experiência adquirida no exercício do cargo dentro da instituição, que extrapolam a educação formal.

Finalidade:

O RSC permite que o servidor **salte para a faixa de percentual do Incentivo à Qualificação (IQ) imediatamente superior** à sua titulação formal, traduzindo esforço e competência em valorização financeira no contracheque.

Quem pode requerer o RSC?

Servidores Ativos

A regra geral do Decreto abrange exclusivamente servidores ativos do PCCTAE em efetivo exercício.

Nota sobre Estágio Probatório: Servidores em estágio probatório não podem requerer o RSC agora, mas todas as atividades realizadas neste período serão contabilizadas quando alcançarem a estabilidade.

Aposentados e Pensionistas

O Decreto atual não incluiu expressamente inativos e pensionistas, limitando-se aos ativos.



Alerta SINTUFF: Estratégia Jurídica para Inativos

O SINTUFF orienta que aposentados e pensionistas (com direito à paridade) reúnam seus documentos e preparem seus memoriais desde já. O Departamento Jurídico buscará a extensão deste direito pela via administrativa ou judicial, com base no precedente vitorioso dos docentes (EBTT).

As 4 Regras de Ouro do RSC



1. Cumulatividade (Banco de Pontos)

A pontuação que exceder o mínimo exigido não é perdida; ela fica guardada como 'saldo' para ser utilizada no seu próximo pedido de concessão em um nível superior.



2. Interstício (Tempo de Espera)

Após a concessão de um nível de RSC, é necessário aguardar o intervalo obrigatório de 3 (três) anos para realizar um novo requerimento para o nível seguinte.



3. Vedação à Duplicidade

Cada atividade, projeto ou documento só pode ser utilizado uma única vez. Você não pode usar a mesma portaria para pontuar em dois critérios diferentes.



4. Atribuições do Cargo

Atividades que representem apenas a rotina comum do seu cargo não pontuam, a menos que você demonstre ampliação de responsabilidade, inovação ou resultados institucionais relevantes.

Matriz Geral dos 6 Níveis de RSC

Nível RSC	Titulação Exigida	Pontuação Mínima	Exigência de Critérios	% IQ Alcançado
RSC I	Ensino Fundamental Incomp.	10 pts	1 atividade (Livre)	10%
RSC II	Ensino Fundamental Comp.	15 pts	2 atividades diferentes	15%
RSC III	Ensino Médio / Técnico	25 pts	2 atividades diferentes	25%
RSC IV	Graduação	30 pts	3 ativ. (Trava: min. 1 nas Tab. II, IV, V ou VI)	30%
RSC V	Especialização (Lato Sensu)	52 pts	5 ativ. (Trava: min. 1 nas Tab. IV, V ou VI)	52%
RSC VI	Mestrado	75 pts	7 ativ. (Trava: min. 1 na Tab. VI)	75%

Perfil e Requisitos: RSC-I

Resultado: IQ de 10%

Perfil do Servidor	Requisitos Gerais	Provas e Evidências
Qualificação Mínima: Para requerer o RSC-I, o servidor não deve possuir o Ensino Fundamental completo (ou posir ensino fundamental incompleto). Quem pode requerer: Servidores ocupantes de cargos que exigem essa formação inicial, buscando o percentual equivalente ao Ensino Fundamental completo.	Obter no mínimo 10 pontos, distribuídos em pelo menos 1 atividade. Sem travas (escolha livre nas tabelas). Atividades e Experiências: Qualquer atividade listada nas Tabelas I a VI do Decreto (ex: participação em comissões, cursos de formação, atuação em projetos).	Documentação Comprobatória: Portarias de designação, certificados de cursos, atas de reunião e declarações institucionais.

Perfil e Requisitos: RSC-II

Resultado: IQ de 15% (Equivalente ao Ensino Médio)

Perfil do Servidor	Requisitos Gerais	Provas e Evidências
Qualificação Mínima: Para requerer o RSC-II, o servidor deve possuir o Ensino Fundamental Completo. Quem pode requerer: Servidores que já concluíram o nível fundamental e buscam o percentual de qualificação do nível médio.	Obter no mínimo 15 pontos, distribuídos em pelo menos 2 critérios/atividades diferentes. Sem travas de área (escolha livre). Atividades e Experiências: Qualquer atividade listada nas Tabelas I a VI (ex: elaboração de materiais, participação em GTs, apoio a projetos institucionais).	Documentação Comprobatória: Certificados, portarias, relatórios de atividades assinados pela chefia, atas de comissões.

Perfil e Requisitos: RSC-III

Resultado: IQ de 25% (Equivalente à Graduação)

Perfil do Servidor	Requisitos Gerais	Provas e Evidências
Qualificação Mínima: Para requerer o RSC-III, o servidor deve possuir Ensino Médio ou Técnico de Nível Médio. Quem pode requerer: Servidores de nível médio/técnico que buscam alcançar o valor financeiro do Incentivo à Qualificação correspondente à Graduação.	Obter no mínimo 25 pontos, distribuídos em pelo menos 2 critérios/atividades diferentes. Sem travas de área (escolha livre). Atividades e Experiências: Exercício de funções, participação em projetos de extensão, coordenação de núcleos, autoria de processos/manuais (Tabelas I a VI).	Documentação Comprobatória: Termos de referência, portarias de fiscalização, certificados de capacitação (>10h), documentos formais de comitês.

Perfil e Requisitos: RSC-IV

Resultado: IQ de 30% (Equivalente à Especialização)		
Perfil do Servidor	Requisitos Gerais	Provas e Evidências
Qualificação Mínima: Para requerer o RSC-IV, o servidor deve possuir diploma de Graduação no ensino superior. Quem pode requerer: Servidores graduados que buscam o percentual de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização).	Obter no mínimo 30 pontos, distribuídos em pelo menos 3 critérios diferentes.  Atenção à Trava Obrigatória: Pelo menos 1 dessas atividades deve, obrigatoriamente, ser proveniente das Tabelas II, IV, V ou VI (Projetos, Responsabilidades Técnicas, Cargos de Direção ou Produção Científica). Atividades e Experiências: Gestão de contratos, chefias (FG/CD), suporte a sistemas, publicação de artigos ou orientação.	Documentação Comprobatória: Portarias de FG/CD, contratos fiscalizados, comprovantes de publicação ou patentes.

Perfil e Requisitos: RSC-V

Resultado: IQ de 52% (Equivalente ao Mestrado)

Perfil do Servidor

Qualificação Mínima: Para requerer o RSC-V, o servidor deve possuir certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização).

Quem pode requerer: Servidores especialistas que almejam alcançar o teto de IQ correspondente à titulação de Mestrado.

Requisitos Gerais

Obter no mínimo 52 pontos, distribuídos em pelo menos 5 critérios diferentes.



Atenção à Trava Obrigatória: Pelo menos 1 dessas atividades deve, obrigatoriamente, ser proveniente das Tabelas IV, V ou VI (Responsabilidades Especiais, Cargos de Direção/Funções, ou Produção/Difusão de Conhecimento).

Atividades e Experiências: Substituição ou titularidade em CD/FG, aprovação de projetos para captação de recursos, produção técnica estruturada.

Provas e Evidências

Documentação Comprobatória: Atos administrativos de nomeação, comprovantes de captação de recursos, manuais técnicos publicados pela UFF.

Perfil e Requisitos: RSC-VI

Resultado: IQ de 75% (Equivalente ao Doutorado)

Perfil do Servidor	Requisitos Gerais	Provas e Evidências
Qualificação Mínima: Para requerer o RSC-VI, o servidor deve possuir diploma de Mestrado. Quem pode requerer: Servidores mestres que buscam o teto máximo de Incentivo à Qualificação da carreira (nível Doutorado). (Nota: Servidores que já possuem Doutorado não têm faixa salarial superior para pleitear, mas o Sindicato lutará por reconhecimento futuro).	Obter no mínimo 75 pontos, distribuídos em pelo menos 7 critérios diferentes.  Atenção à Trava Obrigatória: Pelo menos 1 dessas atividades deve, obrigatoriamente, ser proveniente da Tabela VI (Produção, Prospeção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico). Atividades e Experiências: Autoria de livros/artigos, patente, transferência de tecnologia, coordenação de simpósios, conclusão de curso formal não usado p/ IQ.	Documentação Comprobatória: Certificados de autoria/patente, ISBN de obras publicadas, anais de congressos, certificados de instrutoria.

Como Comprovar Seus Saberes? (Documentação)



Atos Administrativos: Portarias, resoluções, ordens de serviço ou atos de designação/nomeação editados pela UFF.



Formação e Capacitação: Diplomas, certificados ou declarações de conclusão (com carga horária explícita).



Atuação em Equipe: Atas de reuniões, relatórios assinados ou despachos que atestem participação em comissões, GTs e comitês.



Projetos e Inovação: Relatórios técnicos, projetos básicos, termos de referência, manuais ou protótipos elaborados pelo servidor.



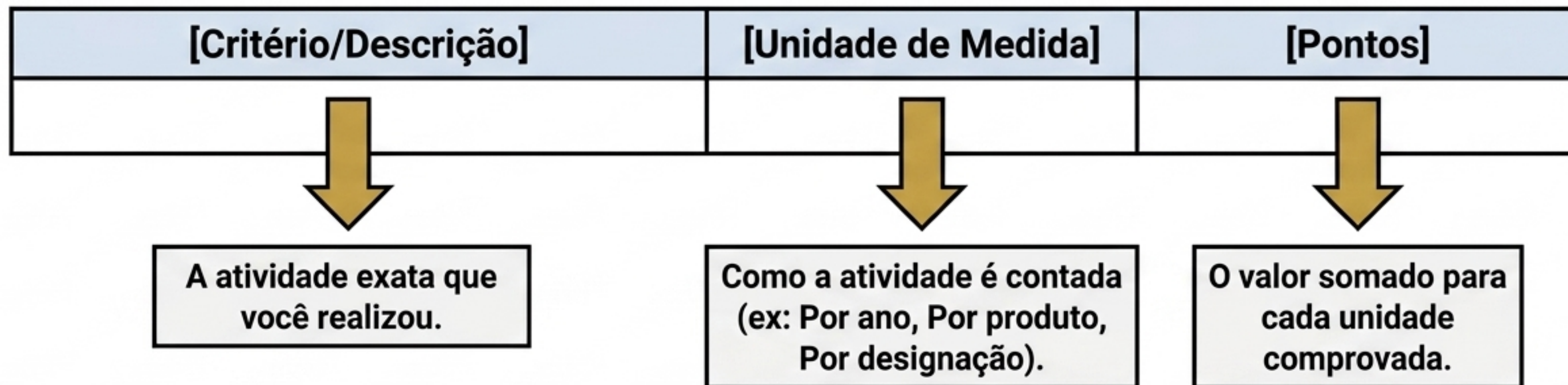
Produção e Instrução: Comprovantes de artigos (ISBN/ISSN), apostilas, declarações de mentoria, tutoria, orientação ou instrutoria.



Reconhecimento: Comprovantes de prêmios ou publicações institucionais de louvor/reconhecimento.

Dica Prática: Não tem o documento oficial? Solicite uma declaração institucional detalhada à sua chefia ou unidade.

As Tabelas de Critérios Específicos (Guia de Leitura)



A comprovação documental dos critérios abaixo é fundamental para a análise do seu pedido. Os critérios específicos são as réguas utilizadas pelas comissões para quantificar suas atividades, experiências e competências.

Atenção:

As tabelas a seguir reproduzem integralmente os anexos do Decreto nº 13.048/2026. Não resumimos ou retiramos itens para garantir que você consulte a base legal exata que a UFF utilizará para julgar o seu processo.

Tabela I - Grupos de Trabalho e Comissões

Descrição	Medida	Pontos
Mandato em conselhos superiores, conselhos de unidades e órgãos colegiados	Ano ou fração > 6 meses	3
Coordenação/presidência de núcleos, representações, GTs, comissões ou comitês instituídos	Por designação	4,5
Membro de núcleos, representações, GTs, comissões ou comitês instituídos	Por designação	3
Defensor dativo ou membro em sindicância, PAD e tomada de contas	Por designação	3
Organização, fiscalização, execução de exame de seleção/vestibular/concursos	Por designação	4,5
Elaboração, revisão ou correção de provas de processos seletivos	Por designação	3
Exercício de mandato em entidade sindical representativa	Ano ou fração > 6 meses	1,5
Membro em programas ou projetos de políticas públicas externas	Por designação	3
Representação legal da IFE em órgãos públicos ou responsabilidade técnica de fiscalização	Por designação	7,5
Atuação técnica externa (órgãos estatais, agências, organismos intl.) com repercussão	Por produto	4,5

Tabela II - Projetos Institucionais, Gestão e Apoio

Descrição	Medida	Pontos
Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão, inovação)	Por projeto	7,5
Participação técnica/especializada em projetos (inclui projetos pedagógicos)	Por projeto	4,5
Participação em comissão ou conselho editorial de publicações	Por mandato	7,5
Cooperação técnica interinstitucional em projetos	Por projeto	3
Orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão	Por designação	3
Produção/reformulação de material acessível ou manuais técnicos	Por produto	3
Avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos/culturais	Por evento	3
Produção audiovisual, artística, podcast, exposição	Por projeto	3
Programas de formação continuada (>10h) não usados p/ progressão	Por capacitação	1
Atividade técnica especializada com domínio técnico diferenciado reconhecido	Ano ou fração > 6 meses	1
Capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso (>10h) vinculados à IFE	Por evento	1

Tabela III (Premiações) & Tabela IV (Responsabilidades Técnicas)

Premiações por projetos na administração pública	Medida	Pontos
Âmbito internacional	Por prêmio	20
Âmbito nacional	Por prêmio	15
Âmbito local ou institucional	Por prêmio	7,5

Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas	Medida	Pontos
Implantação/suporte a sistemas estruturantes da adm. pública	Por Sistema	4,5
Elaboração de projeto básico/termo de referência ou equipe de planejamento	Por designação	3
Gestão ou fiscalização de contratos, convênios e acordos	Por designação	4,5
Atividades relacionadas a licitação	Ano ou fração > 6 meses	3
Apoio técnico em políticas de saúde, acessibilidade ou diversidade	Ano ou fração > 6 meses	3
Atuação em ambientes de segurança/risco (<i>sem adicional de periculosidade/insalubridade</i>)	Ano ou fração > 6 meses	3
Atuação em sistemas/processos não habituais do cargo	Por designação	3
Responsável por setor formalmente designado (<i>sem remuneração/gratificação</i>)	Ano ou fração > 6 meses	4,5

Tabela V - Funções e Cargos de Direção

Descrição	Medida	Pontos
Exercício de Cargo de Direção (CD-02) ou equivalente (TITULAR)	Ano ou fração > 6 meses	9
Exercício de Cargo de Direção (CD-02) ou equivalente (SUBSTITUTO)	Ano ou fração > 6 meses	4,5
Exercício de Cargo de Direção (CD-03 e 04) ou equivalente (TITULAR)	Ano ou fração > 6 meses	7,5
Exercício de Cargo de Direção (CD-03 e 04) ou equivalente (SUBSTITUTO)	Ano ou fração > 6 meses	3
Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (TITULAR)	Ano ou fração > 6 meses	4,5
Exercício de Função Gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (SUBSTITUTO)	Ano ou fração > 6 meses	1,5
Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (TITULAR)	Ano ou fração > 6 meses	3
Exercício de Função Gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (SUBSTITUTO)	Ano ou fração > 6 meses	1

Tabela VI - Produção e Difusão de Conhecimento (Parte 1/2)

Descrição	Medida	Pontos
Carta Patente relacionada aos interesses institucionais	Por patente	30
Participação no desenvolvimento de protótipos/PI	Por projeto	25
Transferência de tecnologia/exploração de ativo	Por produto	20
Conclusão de curso de educação formal superior ao cargo (<i>não utilizado p/ o IQ atual</i>)	Por curso	15
Implantação/desenvolvimento de produto, técnica ou tecnologia	Por produto	15
Liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa/extensão	Por grupo	7,5
Participação como membro em grupo de pesquisa	Por projeto	3
Aprovação de projeto para captação de recursos para a IFE	Por projeto	7,5
Publicação/organização de livro (com ISBN e conselho editorial)	Por produto	20
Autoria/coautoria de capítulo de livro ou artigo em revista especializada	Por publicação	7,5

Tabela VI - Produção e Difusão de Conhecimento (Parte 2/2)

Descrição	Medida	Pontos
Apresentação de trabalho em congresso, seminário ou eventos	Por produto	4,5
Produção de material técnico, científico, metodológico estruturado	Por produto	4,5
Avaliação de projeto de ensino, pesquisa, extensão ou inovação	Por projeto	4,5
Participação em atividade de difusão/apoio à formação (expositor, facilitador)	Por evento	3
Instrutor, tutor, palestrante ou autor de conteúdo em ação formativa da UFF	Por curso	4,5
Coordenação de congresso, simpósio ou seminário	Por evento	3,5
Exercício de atividade de orientação de TCC	Por evento	4,5
Autoria de obra artística ou cultural com repercussão institucional	Por produto	3
Atuação institucional no enfrentamento de surto, epidemias e pandemia	Por mês	1

O Coração do Pedido: O Memorial Descritivo

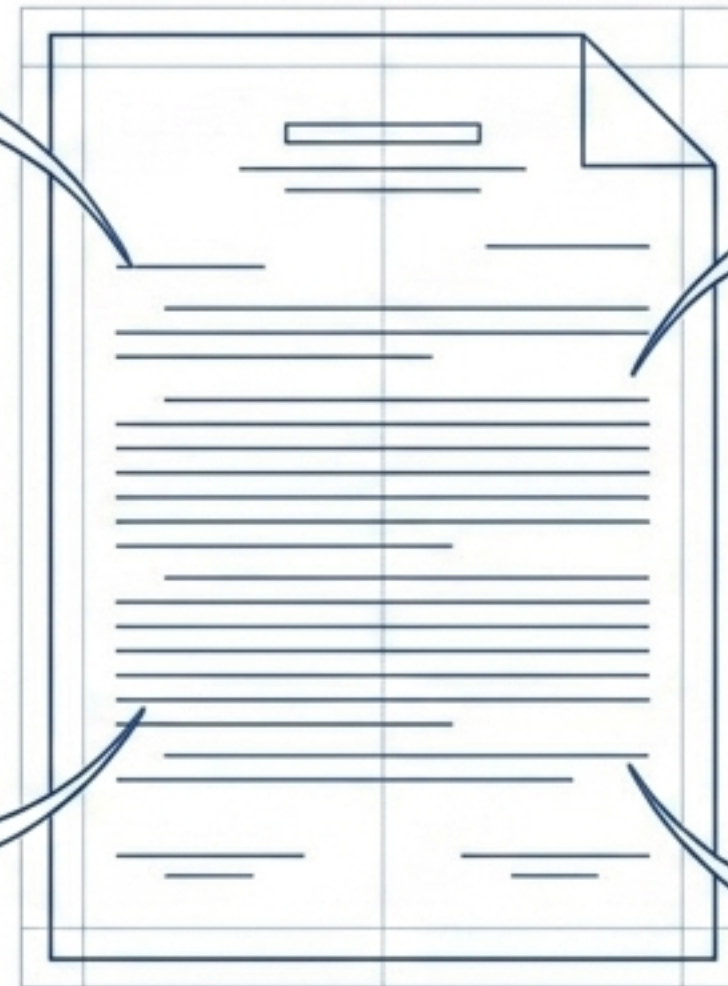
O sistema exigirá o envio de um Memorial Descritivo. Ele não é apenas uma lista de documentos, é a narrativa da sua vida funcional que prova à Comissão que suas atividades desenvolveram saberes além da sua titulação.

1. Síntese da Trajetória: Um resumo da sua carreira na UFF.

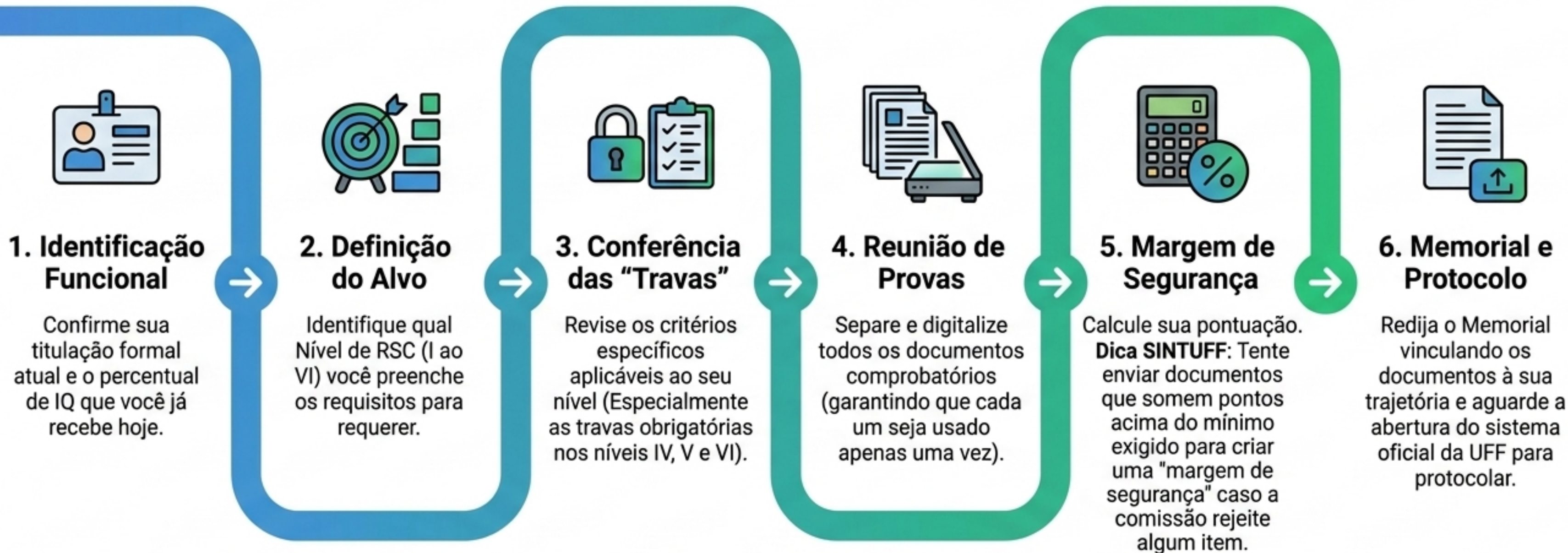
2. Atividades por Requisito: Agrupe as atividades pelas Tabelas (I a VI), indicando período, produto gerado e qual documento comprova o fato.

3. Demonstração de Competências: Explique brevemente o que foi aprendido, como suas responsabilidades foram ampliadas e qual o benefício real que seu trabalho gerou para a UFF (evitando que pareça apenas rotina comum).

4. Quadro de Pontuação: Faça um resumo final cruzando seus documentos com a pontuação que você somou.



Checklist Final de Preparação



Em caso de dúvidas institucionais ou necessidade de apoio jurídico, procure o SINTUFF. O Sindicato está acompanhando cada etapa.